



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 138/2019-GP

São Roque, 08 de abril de 2019

Ref.: Ofício Certidão n.º 07/2019

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO N.º 0019/2019.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sguelia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\CCR-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 - Taboão - 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO N.º. 0019/2019

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão n.º 07/2019**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a região do Cascavel conta com 09 Vias, sendo 04 já denominadas – Lei n.º 4305/2014 – Estrada Cascavel e Estrada do Barroco - Lei n.º 3580/2011 – Travessa Roque Hermínio Soares e Lei n.º 3772/2012 – Travessa Juliano Zanutto, 04 Vias não são oficiais e sem denominação, porém de Domínio Público há mais de 05 anos e 01 Via Particular. Primeiramente as Vias deverão ser oficializadas, pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, para posterior denominação. Eu,  (Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.